



FOLHAS
Nº 01

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (27) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

Ano 2020

PROCESSO

Nº 153

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO: Mensagem nº 18 capeando o Projeto de Lei nº 18 de 05 de outubro de 2020

ASSUNTO: Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO	DIA/MÊS	VEREADORES PRESENTES	VEREADORES APROVAM O PROJETO	VEREADORES REJEITAM O PROJETO	VEREADORES ABSTÊM-SE DO PROJETO
EXPEDIENTE	13.10.20	9			
1ª DISCUSSÃO	26.10.20	8	3	4	-
2ª DISCUSSÃO	09.11.20	9	3	5	-

TRAMITAÇÃO	VEREADORES CONTRÁRIOS AO PROJETO
1ª DISCUSSÃO	
2ª DISCUSSÃO	

DATA	PEDIDO DE VISTAS (VEREADORES)



FOLHAS
Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/n – Bairro Emilio Calegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200

CNPJ 36.350.312/0001-72

MENSAGEM Nº 18 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Exm.º Sr.

Luiz Carlos Barbieri

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Domingos do Norte – E.S.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em conformidade com o inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, o art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, segue à apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinados a reforçar novas dotações orçamentárias para atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos a elas vinculados."

As projetos que serão desenvolvidos com os recursos suplementares serão:

- Execução de Despesa para Enfrentamento da COVID-19

Os recursos necessários correrão a conta da Anulação Total ou Parcial de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual.

Certo da importância do projeto de lei em questão, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa EM CARÁTER DE URGÊNCIA, e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

PEDRO AMARILDO DALMONTE

Prefeito

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE		
	Nº 153	FLS. 131 v	LIVRO 03
	SÃO DOMINGOS DO NORTE 26/10/2020		
	Sabinaballa FUNCIONÁRIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – s/n – Bairro Emilio Calegari São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 1188 - Telefone (027) 3742 0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Corrente Exercício Financeiro Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), destinado a:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

010 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 - Administração Geral

0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida

8.900 - Execução de Despesa para Enfrentamento da COVID-19

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$50.000,00

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.000- Equipamento e Material Permanente.....R\$ 49.000,00

Fonte de Recursos: 1214 - Transferências Fundo a Fundo De Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal (Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde)..... R\$ 200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários ao cumprimento do que fora estatuído no artigo anterior, correrão a conta do Anulação Total ou Parcial de dotação consignada na Lei Orçamentária Anual conforme descrição abaixo:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

010 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

122 - Administração Geral

0001 - Programa de Apoio Administrativo

1.016 - Construção, Reforma, Modernização e Equipamento da Unidade Administrativa de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos 1530: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.....R\$ 50.0000,00

301 – Atenção Básica

0015 – Programa Saúde é Qualidade de Vida

1.016 – Aquisição de Veiculo ou Ambulância para a Saúde

4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 1220 – Transferência de Convênios Vinculados a Saúde.....R\$ 50.000,00

2.069 - Manutenção dos Serviços Médicos, Ambulatoriais e Laboratoriais

3.3.93.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1211 – Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

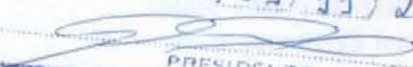
Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte – ES, 05 Outubro de 2020.

PEDRO AMARILDO DALMONTE
Prefeito

AS COMISSÕES PERMANENTES
SALA DE SESSÕES
EM 13/10/20

PRESIDENTE

Rejeitado em primeira
Discussão por: maioria
Sala das Sessões, 26/10/2020

PRESIDENTE

Rejeitado em segunda
Discussão por: maioria
Sala das Sessões, 09/11/2020

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei nº 18 de 05 de outubro de 2020, em que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a reforçar novas dotações orçamentárias para atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos a elas vinculados.

Na mensagem enviada juntamente com o Projeto de Lei, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal expõe que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente de Anulação Parcial de Dotação, já consignada em orçamento.

Esclarece ainda que a abertura do crédito se dá em razão de execução de despesa para enfrentamento da COVID-19.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 41, inciso I e § 1º do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 41. Compete à Comissão de Justiça e Redação:

I- manifestar-se sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de proposições sujeitas à apreciação da Câmara ou de suas Comissões, para efeito de admissibilidade e tramitação;”

“§ 1º É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os processos que tramitam pela Câmara, ressalvados os que explicitamente tiverem outro destino por este Regimento.”

A Constituição Federal estabelece em seu art. 167, inciso V que:

“Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”

A Lei nº 4.320, no seu art. 43 determina que:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”

Carval Moura

[Assinatura]



FOLHAS
Nº 05

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

Na mensagem anexa ao Projeto em referência foi explicado que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente de Anulação Parcial de Dotação já consignada em orçamento.

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 98 dispõe que:

“Art. 98 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos **créditos adicionais**, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.”

O Projeto em análise dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial, sendo assim, de acordo com o art. 99, inciso V da Lei Orgânica Municipal, para a abertura de crédito especial é necessária prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, caso contrário, é expressamente vedado, senão vejamos:

“Art. 99 São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes.”

Por nos encontrarmos há três meses do fim do exercício financeiro, cabe aqui a ressalva do art. 99, § 2º, vejamos:

“Art. 99 ...

2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.”

Em que pese o presente projeto se enquadrar aos requisitos legais para sua proposição e tramitação nesta Casa de Leis, analisando seu mérito, conveniência e oportunidade, não há motivos para sua aprovação, pelos argumentos a seguir.

Conforme verifica do relatório de Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios anexo ao presente parecer, retirado diretamente do endereço eletrônico da Câmara dos Deputados, o município de São Domingos do Norte recebeu diretamente da União a quantia de R\$ 1.431.657,93 (um milhão quatrocentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), especificamente para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pela COVID-19.

No endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no painel específico de Despesas de Enfrentamento ao COVID 19, temos um relatório dos valores empenhados para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no município até o mês de outubro, que totaliza a quantia de R\$ 133.887,93 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Tendo por base a comparação entre ambos os relatórios, o município gastou uma quantia ínfima em relação à verba recebida do Governo Federal, fato este que levanta o questionamento acerca da necessidade de se abrir o presente crédito suplementar.

head mesa sul

[Handwritten signature]



FOLHAS
Nº 06

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

O Projeto de Lei não traz em seu bojo justificativas suficientes que demonstrem a real necessidade de se abrir o crédito adicional suplementar, uma vez que gastou muito pouco em comparação com as verbas recebidas, motivo pelo qual

É o voto.

Ante ao exposto, somos pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei em pauta, pelos argumentos acima expostos, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 26 de outubro de 2020.

SONIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

Presidente

MARCIELI ALVES

Relator

LEONEL MENEGUETE

Membro

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios

Data Posição SIAFI: 30/10/2020

Data Emissão: 03/11/2020

Página: 1 / 2



UF: ES Município: SAO DOMINGOS DO NORTE

Favorecido: CNPJ 13953742/0001-83 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Out/2020 Jan a Out/2020

FUNDO NACIONAL DE SAUDE - 36901

20AB.0032 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	4.000,00	10.000,00
20AE.0032 PROMOCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA E INSUMOS ESTRATEGICOS	4.283,01	42.830,10
20AH.0001 ORGANIZACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA NO SUS	0,00	18.000,00
20AL.0032 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIP	3.600,68	44.648,43
219A.0001 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	47.806,00	435.078,00
219A.0032 PISO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	69.746,31	584.245,43
21C0.6500 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	0,00	1.413.657,93
2E89.0032 INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS SERVICOS DE ATENCAO BAS	0,00	150.000,00
8585.0032 ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO PARA PROCEDIMENTOS EM MEDIA E A	49.593,52	495.835,20

Total Unidade Orçamentária : 179.029,52 3.194.295,09

Total Favorecido : 179.029,52 3.194.295,09

Favorecido: CNPJ 16571433/0001-37 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO DOMINGOS D

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Out/2020 Jan a Out/2020

FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 55901

219E.0001 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	0,00	34.844,55
219E.0032 ACOES DE PROTECAO SOCIAL BASICA	5.325,57	20.450,47
219G.0032 ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTE	0,00	275.227,00
21C0.6500 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA	0,00	151.350,00
2589.0001 AVALIACAO E OPERACIONALIZACAO DO BENEFICIO DE PRESTACAO CONT	0,00	80,00

Total Unidade Orçamentária : 5.325,57 481.952,02

MINISTERIO DA CIDADANIA - 55101

8446.0001 SERVICO DE APOIO A GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA	1.430,00	10.010,00
---	----------	-----------

Total Unidade Orçamentária : 1.430,00 10.010,00

Total Favorecido : 6.755,57 491.962,02

Favorecido: CNPJ 36350312/0001-72 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Out/2020 Jan a Out/2020

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - 26298

00PI.0001 APOIO A ALIMENTACAO ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA (PNAE)	12.600,80	113.407,20
0515.0001 DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA PARA A EDUCACAO BASICA	0,00	9.120,00
0969.0001 APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCACAO BASICA	14.644,11	131.796,99

Total Unidade Orçamentária : 27.244,91 254.324,19

REC. SOB SUP. MINIST. TURISMO - SECULT - 73117

0058.6500 AUXILIO FINANCEIRO AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MU	73.924,86	73.924,86
--	-----------	-----------

Total Unidade Orçamentária : 73.924,86 73.924,86

*1 - Orçamento do Arc e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apertada

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios



FOLHAS
Nº 08

Data Posição SIAFI: 30/10/2020

Data Emissão: 03/11/2020

Página: 2 / 2

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MEC - 73107

0369.0001 TRANSFERENCIA DA COTA-PARTE DO SALARIO-EDUCACAO (LEI N. 9.42	22.433,28	253.547,84
Total Unidade Orçamentária :	22.433,28	253.547,84
Total Favorecido :	123.603,05	581.796,89
Total Município :	309.388,14	4.268.054,00

*1 - Orçamento do Ano e Restos a Pagar de Anos Anteriores
*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP
*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado
*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior a partir do dia 15 do mês corrente
*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas
*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Orçamento da União
Execução Orçamentária - Orçamento Fiscal e Seguridade Social
Transferências Constitucionais aos Municípios



FOLHAS
Nº 09

Data Posição Banco do Brasil: 03/11/2020

Data Emissão: 03/11/2020

Página: 1 / 1

UF: ES Município: SAO DOMINGOS DO NORTE

Favorecido: CNPJ 36350312/000172 - MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

Unidade Orçamentária / Programa de Trabalho

Valores Pagos (1*) - Em R\$ 1,00

Out/2020 Jan a Out/2020

RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MME-TR.EST.DF MUN. (73104)

0547.0001	TRANSFERENCIAS DE COTAS-PARTES DA COMPENSACAO FINANCEIRA PEL... (CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERA)	0,00	427,44
	Deduções: CFM - RETENCAO PASEP	0,00	-4,25
	Total Ação:	0,00	423,19
0A53.0001	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (ANP - ROYALTIES DA ANP - LEI 9.478/97)	126.801,94	1.096.375,24
	TRANSFERENCIAS DAS PARTICIPACOES PELA PRODUCAO DE PETROLEO E... (FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO)	13.185,03	106.486,44
	Deduções: ANP - RETENCAO PASEP	-1.268,01	-10.983,70
	Deduções: FEP - RETENCAO PASEP	-131,84	-1.064,73
	Total Ação:	138.587,12	1.192.813,25
	Total Unidade Orçamentária :	138.587,12	1.193.236,44

TRANSF.CONSTITUCIONAIS-REC.SOB SUP. M.FAZENDA (73108)

0045.0001	FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS - FPM (CF, ART.159)...	612.040,25	6.396.323,04
	(FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO)		
	Deduções: FPM - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-122.408,02	-1.207.240,37
	Deduções: FPM - INSS-PARCELAM. DIVIDAS - ADMINISTRATIVAS	-2.227,92	-15.513,15
	Deduções: FPM - RETENCAO PASEP	-6.120,37	-63.962,93
	Deduções: FPM - DEDUCAO PARA O FUNDO SAUDE	-91.806,01	-905.430,18
	Total Ação:	389.477,93	4.204.176,41
006M.0001	TRANSFERENCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL...	5.542,61	9.951,32
	(ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)		
	Deduções: ITR - DEDUCAO FUNDEB PARA REDISTRIBUICAO	-1.108,51	-1.990,14
	Deduções: ITR - RETENCAO PASEP	-44,32	-79,46
	Deduções: ITR - DEDUCAO PARA O FUNDO SAUDE	-831,37	-1.492,58
	Total Ação:	3.558,41	6.389,14
0999.0001	RECURSOS PARA A REPARTICAO DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO...	3.153,31	8.603,10
	(CIDE-CONTRIB. INTERVENCAO DOMINIO ECONOMICO)		
	Deduções: CIDE-CONTRIB. - RETENCAO PASEP SOBRE PARCELA MUNICIP	-31,53	-86,01
	Total Ação:	3.121,78	8.517,09
	Total Unidade Orçamentária :	396.158,12	4.219.082,64
	Total Favorecido :	534.745,24	5.412.319,08
	Total Município :	534.745,24	5.412.319,08

*1 - Orçamento do Anc e Restos a Pagar de Anos Anteriores

*2 - Valor líquido - já descontado 1% PASEP

*3 - Valor bruto - não computados débitos autorizados pelo Estado

*4 - Valor das transferências constitucionais do mês anterior disponível a partir do dia 15 do mês corrente

*5 - Valores referentes ao FUNDEB-União apenas

*6 - Esses pagamentos no SIAFI não permitem saber se são referentes a estado ou município

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONSOLIDADO PREFEITURA E SAÚDE
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/08/2020

Data de Emissão: 10/09/20 08:39
Máquina: SRV-SDN

Nº Empenho	Data	Classificação da	Modalidade Licitação	Credor	CPF/CNPJ	Histórico	Vlr Emp Líquido	Vlr Liq Líquido
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
0000266	16/03/2020	COVID-19	Pregão Presencial	FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS	15.061.725/0001-67	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. VIGILÂNCIA SANITÁRIO. CAMPANHA SOBRE O CORONA VIRUS.	1.100,00	1.100,00
0000267	16/03/2020	COVID-19	Pregão Presencial	FULL COMUNICAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS	15.061.725/0001-67	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. PSF. CAMPANHA SOBRE O CORONA VIRUS.	2.305,00	2.305,00
0000268	16/03/2020	COVID-19	Pregão Presencial	Drogaria Farmaviva LTDA EPP	09.369.464/0001-44	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (REVISTA ABC FARMA) QUE SERÃO UTILIZADOS NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES PRESCRITAS EM RECEITAS MEDICAS LEGAIS.	7.111,04	7.111,04
0000362	08/04/2020	COVID-19	Dispensa	FARMÁCIA E DROGARIA NICHIO LTDA ME	35.960.939/0001-82	AQUISIÇÃO DE 400 FRASCOS DE ÁLCOOL EM GL 70% DE 500ML (INSUMO) ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, PARA SER USADO NA SECRETARIA DE SAÚDE.	7.196,00	7.196,00
0000390	22/04/2020	COVID-19	Dispensa	MEDCON EIRELI	22.635.177/0001-05	AQUISIÇÃO DE MACACÃO IMPERMEÁVEL PARA SER USADO NAS UNIDADES DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO NORTE PELOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE EM CASO DE PACIENTES COM SUSPEITA DE COVID-19.	550,00	550,00
0000414	24/04/2020	COVID-19	Dispensa	DROGARIA NICHIO LTDA ME - FARMÁCIA PREÇO BAIXO	36.391.787/0001-07	AQUISIÇÃO DE 561 FRASCOS DE ÁLCOOL EM GEL 70% DE 500ML (INSUMO) ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, PARA SER UTILIZADO POR DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.	10.092,39	10.092,39
0000421	28/04/2020	COVID-19	Dispensa	FERNANDA SILVA DA SILVA - ME	05.032.386/0001-37	AQUISIÇÃO DE DUZENTAS (200) MÁSCARAS EM TECIDO tricoline 100%, A SEREM UTILIZADOS NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO QUE FAZEM PARTE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19).	666,00	666,00
0000423	28/04/2020	COVID-19	Dispensa	FERNANDA SILVA DA SILVA - ME	05.032.386/0001-37	AQUISIÇÃO 2.500 MÁSCARAS EM TECIDO NÃO TECIDO TNT, POLIPROPILENO 100% GRAMATURA 40 A SEREM UTILIZADOS NAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO QUE FAZEM PARTE DO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONA VIRUS (COVID-19)	6.000,00	6.000,00
0000424	29/04/2020	COVID-19	Dispensa	EDMONCLEBI MORAES DE ASFREDO - ME	05.217.743/0001-31	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE BANNER COM IMPRESSÃO DIGITAL PARA SEREM UTILIZADOS NA SALA DE MONITORAMENTO E NA BARREIRA SANITÁRIA QUE SERÁ INSTALADA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ELABORADO PELO MUNICÍPIO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19.	340,00	
0000463	11/05/2020	COVID-19	Dispensa	DIGITAL SOLUÇÕES LTDA - ME	03.928.675/0001-93	AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CELULAR COM CHIP PARA USO DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO TIRAR DÚVIDAS RELACIONADAS A SINTOMAS DA COVID-19. TAL AQUISIÇÃO É IMPORTANTE PARA EVITAR AGLOMERAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.	699,00	699,00
0000487	12/05/2020	COVID-19	Dispensa	FARMÁCIA BRASILEIRA LTDA	07.815.450/0001-81	AQUISIÇÃO DE 06 UNIDADES DE OXÍMETRO DE DEDO, PARA SEREM USADOS CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DA COVID -19.	1.542,00	1.542,00
0000488	13/05/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE EPIs (INSUMOS) COMPOSTO DE 50 PACOTES DE AVENTAIS MANGA LONGA DESCARTÁVEIS CONTENDO 10 UNIDADES CADA, PARA SEREM USADOS POR PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO MEDIDAS DE SEGURANÇA PARA ENFRENTAMENTO DO COVID-19.	2.760,00	2.760,00
0000489	13/05/2020	COVID-19	Dispensa	JEAN CARLOS CAZOTTI EPP	08.325.588/0001-65	Aquisição de 800 (oitocentos) Kits de Higiene Pessoal e de Limpeza, a serem distribuídos para as famílias de São Domingos do Norte que encontram-se em estado de vulnerabilidade, kits estes para prevenção à Nova COVID-19 destas famílias	8.796,00	8.796,00
0000493	15/05/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE 200 UNIDADES DE ROUPA PARA USO DOS MÉDICOS NO FORMATO KIT, CONTENDO: AVENTAL, MÁSCARA E TOUCA TUDO IMPERMEÁVEL. PARA SEREM USADOS EM CASOS DE SUSPEITA DE COVID-19. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº	11.980,00	11.980,00
0000499	20/05/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE 05 UNIDADES DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA ADULTO E INFANTIL - SEM CONTATO, PARA SEREM USADOS CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DA COVID -19		
0000501	21/05/2020	COVID-19	Dispensa	LAURET AGROPECUÁRIA LTDA. - MEE	31.293.418/0001-68	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE SEGURA COM CARVÃO ATIVADO PARA ATENDER AS RECOMENDAÇÕES DA NOTA TÉCNICA Nº 34/2020/ANVISA. (COMBATE A COVID-19).	80,00	80,00
0000514	22/05/2020	COVID-19	Dispensa	LUCIA HELENA ALVES - EPP	35.972.124/0001-13	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.		
0000557	01/06/2020	COVID-19	Dispensa	ROGÉRIO ZAMBALDI - ME	13.046.300/0001-53	Aquisição de materiais diversos de proteção individual para desinfecção de ambiente, devido a pandemia COVID-1A (LUVAS, MÁSCARAS, OCULOS E BOTAS). TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2020.	852,00	852,00
0000558	01/06/2020	COVID-19	Dispensa	JEAN CARLOS CAZOTTI EPP	08.325.588/0001-65	Aquisição de 800 (oitocentos) Kits de Higiene Pessoal e de Limpeza, a serem distribuídos para as famílias de São Domingos do Norte que encontram-se em estado de vulnerabilidade, kits estes para prevenção à Nova COVID-19 destas famílias	8.796,00	8.796,00
0000571	03/06/2020	COVID-19	Dispensa	Wallace Linhares de Azevedo 01718156707	32.694.193/0001-14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE SPOT INCLUSO, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	594,00	
0000572	03/06/2020	COVID-19	Dispensa	DROGARIA NICHIO LTDA ME - FARMÁCIA PREÇO BAIXO	36.391.787/0001-07	AQUISIÇÃO DE 05 UNIDADES DE TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA ADULTO E INFANTIL - SEM CONTATO, PARA SEREM USADOS CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO DA COVID -19. TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020.	2.500,00	2.500,00
0000618	18/06/2020	COVID-19	Dispensa	Wallace Linhares de Azevedo 01718156707	32.694.193/0001-14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE SPOT INCLUSO, PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, NO COMBATE E ENFRENTAMENTO AO ENFRENTAMENTO AO COVID-19.	1.320,00	1.320,00





MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONSOLIDADO PREFEITURA E SAÚDE
Listagem de Empenhos
Período De 01/01/2020 Até 31/08/2020

Data de Emissão: 10/09/20 08:39
Máquina: SRV-SDN

Nº Empenho	Data	Classificação da	Modalidade Licitação	Credor	CPF/CNPJ	Histórico	Vir Emp Líquido	Vir Uq Líquido
0000646	23/06/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE DE EPT's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM A LEI 1719/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. TERMO DE DISPENSA Nº 17/2020.		
0000704	10/07/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE DE EPT's (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM CARÁTER EMERGENCIAL DE ACORDO COM A LEI 1719/2020, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19. TERMO DE DISPENSA Nº 17/2020.	16.981,00	16.981,00
0000728	23/07/2020	COVID-19	Dispensa	Eidiane Alves Santana	30.859.081/0001-40	AQUISIÇÃO DE 2 CALHAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAL, PARA TRANSPORTE DE VACINAS E EXAMES COLETADOS NO MUNICÍPIO. TERMO DE DISPENSA 19/2020.	648,00	648,00
0000734	24/07/2020	COVID-19	Dispensa	LUCIA HELENA ALVES - EPP	35.972.124/0001-13	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.	300,00	300,00
0000735	29/07/2020	COVID-19	Dispensa	Manipulação Lodi e Loureiro Ltda	28.146.513/0001-24	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUNE (6.000 COMPRIMIDOS DE IVERMECTINA 06Mg), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.	1.950,00	1.950,00
0000788	06/08/2020	COVID-19	Dispensa	Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda	02.520.829/0001-40	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE CONSTAM NA REMUNE (AZITROMICINA 500Mg), EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19.	9.350,00	9.350,00
0000849	19/08/2020	COVID-19	Pregão Presencial	Wallace Linhares de Azevedo 01718156707	32.694.193/0001-14	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE SPOT INCLUSA, REFERENTE A DIVULGAÇÃO DO COVID-19. AFM 109/2020. TERMO 008/2020.	1.000,00	1.000,00
0000858	20/08/2020	COVID-19	Dispensa	CEPALAB LABORATORIOS LTDA	02.248.312/0001-44	AQUISIÇÃO DE 500 UNIDADES DE TESTE RÁPIDO COVID-19 QUE SERÃO UTILIZADOS PARA DIAGNOSTICO EM CASOS DE SUSPEITA DA DOENÇA. TERMO DE DISPENSA	24.950,00	24.950,00
0000869	26/08/2020	COVID-19	Pregão Presencial	Wallace Linhares de Azevedo 01718156707	32.694.193/0001-14	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE SPOT - COVID-19. TERMO 08/2020.	550,00	550,00
0000870	26/08/2020	COVID-19	Pregão Presencial	Wallace Linhares de Azevedo 01718156707	32.694.193/0001-14	REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA SONORA VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE SPOT - CAMPANHA CONTRA COVID-19. TERMO 08/2020.	150,00	150,00
Nº Reg: 00032							131.224,43	130.224,43
Unidade Gestora : MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE								
0001040	18/03/2020	COVID-19	Dispensa	Farmácia Comper Ltda ME	07.465.170/0001-90	AQUISIÇÃO DE 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE SABONETE LÍQUIDO ANTI BACTERICIDA PARA ASSEPSIA DAS MÃOS DOS PROFISSIONAIS PARA A PREVENÇÃO DA DISSEMINAÇÃO DE VÍRUS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS QUE ESTÃO A SERVIÇO DO MUNICÍPIO EM MEIO A PANDEMIA DA COVID-19.	297,50	297,50
0001099	25/03/2020	COVID-19	Dispensa	Proteville Equipamentos Ltda ME	04.051.013/0001-40	AQUISIÇÃO DE 30 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS PFF3 PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM COM LIMPEZA PÚBLICA PARA PROTEÇÃO BÁSICA DESTES SERVIDORES EM VISTA DA PANDEMIA COVID-19.	105,00	105,00
0001375	16/04/2020	COVID-19	Dispensa	FARMÁCIA E DROGARIA NICCHIO LTDA ME	35.960.939/0001-82	AQUISIÇÃO DE DUAS LUVAS DESCARTÁVEIS PARA SEREM UTILIZADAS PELA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.	66,00	66,00
0001404	23/04/2020	COVID-19	Dispensa	LUCIA HELENA ALVES - EPP	35.972.124/0001-13	AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA 100% ALGODÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	900,00	900,00
0001410	24/04/2020	COVID-19	Dispensa	Proteville Equipamentos Ltda ME	04.051.013/0001-40	AQUISIÇÃO 10 PECAS DE MACACÃO DE SEGURANÇA PARA SER UTILIZADO PELO SERVIDOR DA SEMUR QUE ATUA COMO COVEIRO, DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM FACE AS DEMANDA DA COVID 19.	680,00	680,00
0001647	11/05/2020	COVID-19	Dispensa	Ronalty Andrei Manzoli	14.092.839/0001-01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA VOLANTE, PARA DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA COVID-19.	150,00	150,00
0001741	26/05/2020	COVID-19	Pregão Presencial	Cleice Aparecida Thon Pereira - ME	09.513.570/0001-50	Aquisição de larches para serem servidos aos funcionários que participaram da limpeza e desinfecção de vias públicas e pontos de aglomeração no município nos dias 21, 22 e 24/05/2020. (COMBATE AO COVID-19). AF 352/2020. TERMO 60/2019.	105,00	105,00
0002055	24/06/2020	COVID-19	Dispensa	Agropecuária São Domingos Ltda - ME	10.833.637/0001-12	AQUISIÇÃO DE LUVAS LATEX PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA DE OBRAS, COMO FORMA DE PROTEÇÃO DIANTE DA PANDEMIA DO CORONA VÍRUS. TERMO DE DISPENSA 28/2020.	1.360,00	1.360,00
Nº Reg: 00006							1.663,50	1.663,50
Nº Reg: 00096							124,80,33	131.987,33



APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR maioria
4 FAVORÁVEIS 3 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 26/10/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR maioria
5 FAVORÁVEIS 3 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 09/11/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei nº 18 de 05 de outubro de 2020, em que "Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a reforçar novas dotações orçamentárias para atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos a elas vinculados.

Na mensagem enviada juntamente com o Projeto de Lei, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal expõe que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente de Anulação Parcial de Dotação, já consignada em orçamento.

Esclarece ainda que a abertura do crédito se dá em razão de execução de despesa para enfrentamento da COVID-19.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 42, inciso I do Regimento Interno:

"Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- Discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;"

"Art. 42. Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

I- Examinar e emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro em tramitação na Câmara;"

A Constituição Federal estabelece em seu art. 167, inciso V que:

"Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

A Lei nº 4.320, no seu art. 43 determina que:

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa."

Na mensagem anexa ao Projeto em referência foi explicado que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente Anulação Parcial de Dotação já consignada em orçamento.

*Outra Dfnc sup
especial S. S. S. S.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 98 dispõe que:

“Art. 98 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.”.

O Projeto em análise dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial, sendo assim, de acordo com o art. 99, inciso V da Lei Orgânica Municipal, para a abertura de crédito especial é necessária prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, caso contrário, é expressamente vedado, senão vejamos:

“Art. 99 São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”

Por nos encontrarmos há três meses do fim do exercício financeiro, cabe aqui a ressalva do art. 99, § 2º, vejamos:

“Art. 99 ...

2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.”

É o voto.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 18 de 05 de outubro de 2020, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 26 de outubro de 2020.

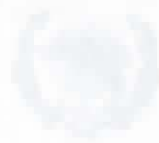
Sut
SONIA MARIA BARBOSA TREVIZANI
Presidente

Israel Stauffer Scherrer
ISRAEL STAUFFER SCHERRER


Relator

Elton Depra
ELTON DEPRÁ

Membro

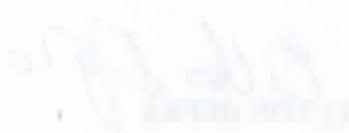


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA DE DEPUTADOS

Rejeitado em primeira
Discussão por: maioria
Sala das Sessões, 26/10/2020

PRESIDENTE

Rejeitado em segunda
Discussão por: maioria
Sala das Sessões, 09/11/2020

PRESIDENTE







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Parecer oferecido ante ao Projeto de Lei nº 18 de 05 de outubro de 2020, em que “Dispõe sobre a criação de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo.

Visa o presente Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, autorizar o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a reforçar novas dotações orçamentárias para atender a demanda de despesa para execução dos serviços públicos a elas vinculados.

Na mensagem enviada juntamente com o Projeto de Lei, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal expõe que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente de Anulação Parcial de Dotação, já consignada em orçamento.

Esclarece ainda que a abertura do crédito se dá em razão de execução de despesa para enfrentamento da COVID-19.

É o relatório.

Opino.

Primeiramente, insta salientar que em consonância com o art. 35, inciso I e art. 42, inciso I do Regimento Interno:

“Art. 35. Cabe às Comissão Permanentes, em razão da matéria de sua competência, e às demais Comissões, no que lhes for aplicável:

I- Discutir e votar as proposições que lhes forem distribuídas e sujeitas à deliberação do Plenário;”

“Art. 43. Compete à Comissão de Educação, Saúde e Assistência:

I- Examinar e emitir parecer sobre:

- a) assuntos atinentes à educação e ao ensino;
- b) desporto e lazer;
- c) assistência social;
- d) assuntos ligados à área de saúde;”

A Constituição Federal estabelece em seu art. 167, inciso V que:

“Art. 167. São vedados:

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”



FOLHAS
Nº 15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

A Lei nº 4.320, no seu art. 43 determina que:

“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.”

Na mensagem anexa ao Projeto em referência foi explicado que o recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar é proveniente de Anulação Parcial de Dotação já consignada em orçamento.

A Lei Orgânica Municipal em seu art. 98 dispõe que:

“Art. 98 Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais, serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento Interno.”

O Projeto em análise dispõe sobre a Criação de Crédito Adicional Especial, sendo assim, de acordo com o art. 99, inciso V da Lei Orgânica Municipal, para a abertura de crédito especial é necessária prévia autorização legislativa e indicação dos recursos correspondentes, caso contrário, é expressamente vedado, senão vejamos:

“Art. 99 São vedados:

V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;”

Por nos encontrarmos há três meses do fim do exercício financeiro, cabe aqui a ressalva do art. 99, § 2º, vejamos:

“Art. 99 ...

2º - Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente.”

Em que pese os argumentos apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito na mensagem do presente projeto, o voto da Comissão de Educação Saúde e Assistência é contrário.

Entendemos por acompanhar o voto da Comissão de Justiça e Redação, visto que conforme se verifica do relatório de Recursos do Orçamento da União Pagos aos Municípios anexo ao presente parecer, retirado diretamente do endereço eletrônico da Câmara dos Deputados, o município de São Domingos do Norte recebeu diretamente da União a quantia de R\$ 1.431.657,93 (um milhão qua-



FOLHAS
Nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

trocentos e trinta e um mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), especificamente para enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pela COVID-19.

No endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, no painel específico de Despesas de Enfrentamento ao COVID 19, temos um relatório dos valores empenhados para o enfrentamento da pandemia do Coronavírus no município até o mês de outubro, que totaliza a quantia de R\$ 133.887,93 (cento e trinta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Tendo por base a comparação entre ambos os relatórios, o município gastou uma quantia ínfima em relação à verba recebida do Governo Federal, fato este que levanta o questionamento acerca da necessidade de se abrir o presente crédito suplementar.

É o voto.

Ante ao exposto, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do Parecer CONTRÁRIO ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 18 de 05 de outubro de 2020, solicitando aos nobres Edis que acompanhem nosso Parecer.

Sala das Comissões,

Em 26 de outubro de 2020.

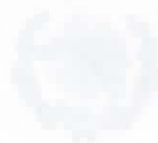

LARISSA MARIELLEN DE PAULO POUBEL GAZOLLI
Presidente


SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI

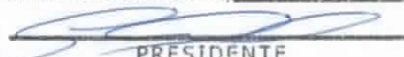
Relator


CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI

Membro



LEI Nº 1.171, DE 19 DE ABRIL DE 2010
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DO PLEBISCITO Nº 1, DE 2010, QUE ABREVA O NOME DO MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO MATÃO PARA SANTA CRUZ DO MATÃO DO NORTE

APROVADO EM primeira
DISCUSSÃO POR maioria
4 FAVORÁVEIS 3 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 1 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 26/10/20

PRESIDENTE

APROVADO EM segunda
DISCUSSÃO POR maioria
5 FAVORÁVEIS 3 CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES 0 AUSÊNCIAS
SALA DAS SESSÕES, 09/11/20

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

BOLETIM DE VOTAÇÃO

PROJETO: de Lei nº 18/2020

DATA: 05/10/2020 AUTOR: P.E.M.


VEREADORES	1ª DISCUSSÃO DIA <u>26/10/2020</u>				2ª DISCUSSÃO <u>09/11/2020</u>			
	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
ADRIANO TAMANINI	X				X			
CLEBER TADEU FERREIRA MORONARI				X		X		
ELTON DEPRÁ	X				X			
ISRAEL STAUFFER SCHERRER	X				X			
LARISSA M. DE PAULO POUBEL GAZOLLI		X				X		
LEONEL MENEGUITE		X				X		
MARCIELI ALVES		X				X		
SÔNIA MARIA BARBOSA TREVIZANI		X				X		
TOTAL DE VOTOS	3	4	-	1	3	5	-	-

RESULTADO FINAL: () APROVADO POR UNANIMIDADE

() APROVADO POR MAIORIA

() REJEITADO POR UNANIMIDADE

(X) REJEITADO POR MAIORIA


LUIZ CARLOS BARBIERI
Presidente

